

RELATÓRIO SEMESTRAL COMPLEMENTAR | Distribuição de Rendimentos 2º Semestre 2025

Resultado e Distribuição Semestral (R\$ Mil)		2S24	1S25	2S25
Resultado Competência	Lucro Contábil (Competência) sem PDD	7.030	12.129	9.094
	(-) PDD	0	0	0
	(-) MTM Títulos (CRI, LCI, RF e Cotas de FII's)	0	0	0
	1. Lucro Competência Distribuível	7.030	12.129	9.094
Lucro Contábil (competência) menos a Marcação a Mercado dos Títulos, por serem resultados reversíveis.				
Distribuições acima do Lucro Caixa do Semestre	2. Lucros apurados segundo o regime de caixa ("Lucro Caixa")	3.503	6.136	7.890
	3. (-) Rendimentos Distribuídos	(6.998)	(11.986)	(9.124)
	4. Rendimentos (-) acima / (+) abaixo do Lucro Caixa	(3.495)	(5.850)	(1.234)
	5. Saldo Compensável antes da distribuição no semestre	0	(3.495)	(9.345)
Distribuição Mínima Legal	6. Saldo Compensável após a distribuição	(3.495)	(9.345)	(10.579)
	Saldo do Lucro Competência Distribuível (1) ainda não materializados em caixa (2) já distribuído (3) aos cotistas e precisarão ser compensados futuramente.			
	Lucros apurados segundo o regime de caixa ("Lucro Caixa") (2) ajustados pelo PDD (2.1)	3.503	6.136	7.890
	(-) Saldo Compensável antes da distribuição no semestre (5)	0	(3.495)	(9.345)
Desde o Início Fundo	7. Lucro Caixa após Compensação	3.503	2.640	(1.456)
	Rendimentos/Lucro Caixa após Compensação (Min. 95%) (3) / (7)	200%	454%	-
	8. Distribuição Mínima Legal no Semestre [95% x (7)]	3.328	2.508	(1.383)
	95% Lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, no semestre encerrado em 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada ano.			
	i. Rendimentos Distribuídos Acumulados (Σ desde início)	6.998	18.984	28.108
	ii. Lucro Caixa Acumulado (Σ desde início)	3.503	9.639	17.528
	'Rendimentos / Lucro Base Caixa' Acumulados (i) / (ii)	200%	197%	160%

O Fundo distribui rendimentos aos cotistas com base no resultado líquido apurado segundo o regime de competência, sempre respeitando um mínimo de 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa ("Lucro Caixa"), em base semestral. Na apuração do resultado distribuível são desconsiderados os resultados não realizados referentes ao ajuste a valor justo ("marcação a mercado"), sejam eles positivos ou negativos.

Em virtude da distribuição pelo regime de competência, somado à periodicidade de pagamento da remuneração de alguns títulos – com período de carência, pagamentos anuais e/ou pagamentos apenas no resgate, esse último como as LCI – o Fundo poderá vir a distribuir temporariamente rendimentos superiores ao Lucro Caixa, que naturalmente terão que ser compensados nas apurações nos semestres subsequentes. Para fins de acompanhamento e reconciliação a apuração e o saldo a ser compensado estão apresentados acima.

Este material foi elaborado pela Kinea (Kinea Investimentos Ltda e Kinea Private Equity Investimentos S.A.), empresa do Grupo Itaú Unibanco. A Kinea não comercializa e nem distribui cotas de fundos de investimentos. Leia o regulamento e demais documentos legais do fundo antes de investir. Os fundos são supervisionados e fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Os fundos de condomínio aberto e não destinados a investidores qualificados possuem lâminas de informações essenciais. A descrição do tipo ANBIMA consta no formulário de informações complementares. Estes documentos podem ser consultados no site da CVM <http://www.cvm.gov.br/> ou no site dos respectivos Administradores dos fundos. Não há garantia de tratamento tributário de longo prazo para os fundos que informam buscar este tratamento no regulamento. Os fundos da Kinea não são registrados nos Estados Unidos da América sob o Investment Company Act de 1940 ou sob o Securities Act de 1933. Não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América ou em qualquer um de seus territórios, possessões ou áreas sujeitas a sua jurisdição, ou a pessoas que sejam consideradas para seus cotistas que podem superar o capital aplicado, acarretando na obrigatoriedade do cotista aportar recursos adicionais para cobertura do fundo no caso de resultado negativo. Os Fundos de Investimento da Kinea podem apresentar um alto grau de volatilidade e risco. Alguns fundos informam no regulamento que utilizam estratégias com derivativos como parte de sua política de investimento, que da forma que são adotadas, podem resultar em perdas de patrimônio financeiro para seus cotistas superiores ao capital aplicado, obrigando o cotista a aportar recursos adicionais para cobertura do fundo. É recomendada uma avaliação de performance de fundos de investimento em análise de no mínimo 12 meses. A rentabilidade passada não garante a rentabilidade futura e fundos de investimento não são garantidos pela Instituição Administradora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Os Fundos de Investimento em Participações seguem a ICVM 578, portanto são condomínios fechados em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo. Esta modalidade concentra a carteira em poucos ativos de baixa liquidez, o que pode resultar em perdas de patrimônio financeiro para seus cotistas que podem superar o capital aplicado, acarretando na obrigatoriedade do cotista aportar recursos adicionais para cobertura do fundo no caso de resultado negativo. Os Fundos de Investimento Imobiliário seguem a ICVM 571, portanto são condomínios fechados em que as cotas não são resgatáveis onde os cotistas podem ter dificuldade em alienar suas cotas no mercado secundário. As opiniões, estimativas e projeções refletem o atual julgamento do responsável pelo seu conteúdo na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio. As projeções utilizam dados históricos e suposições, de forma que devem ser realizadas as seguintes advertências: (1) Não estão livres de erros; (2) Não é possível garantir que os cenários obtidos venham efetivamente a ocorrer; (3) Não configuram, em nenhuma hipótese, promessa ou garantia de retorno esperado nem de exposição máxima de perda; e (4) Não devem ser utilizadas para embasar nenhum procedimento administrativo perante órgãos fiscalizadores ou reguladores. Este conteúdo é informativo e não constitui nem deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de valores mobiliários, instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica, qualquer que seja a jurisdição. Algumas das informações aqui contidas foram obtidas com base em dados de mercado e de fontes públicas consideradas confiáveis. O Grupo Itaú Unibanco e a Kinea não declaram ou garantem, de forma expressa ou implícita, a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações e se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse material e de seu conteúdo. Esse material não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da Kinea. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidos com o Administrador e o Gestor, através do e-mail: contato@kinea.com.br.